

**S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 1670/2016 de 9 de Novembro de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, transferir para o Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, com enquadramento na Área 1 – Apoios à Prestação de Serviços ao Desenvolvimento Rural e à Atividade Florestal, no domínio da Diversificação de Atividades, como definido no artigo 5º do diploma em questão, bem como do Protocolo assinado entre as partes em 21 de outubro de 2016, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Divisão 02
- Subdivisão 02.02
- Ação 2.2.3
- Código 08.07.01 o – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

Unidade: Euro

ENTIDADE	MONTANTE
Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira	25.000,00

03 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.